



Comunicado SNQTB/SIB n.º 9 • 1 de abril de 2022

## **REVISÃO DO ACT DO SETOR BANCÁRIO: MAUS ACORDOS DESCREDIBILIZAM QUEM OS FAZ!**

O SNQTB e o SIB, conforme comunicado anteriormente, vão recorrer aos serviços de mediação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para desbloquear a negociação com o GNIC, relativa ao ano de 2021, da tabela salarial, pensões de reforma, de sobrevivência e cláusulas de expressão pecuniária deste ACT.

Depois do arrastar das negociações por mais de um ano, e de manobras dilatórias várias na conciliação, chegou a vez de dizer basta: **o Governo da República, através da DGERT, tem que ser um mediador ativo. Tem**, nas competências da lei, ouvindo as partes (SNQTB/SIB vs. GNIC), **de formular uma proposta**. Competirá depois às partes aceitar ou rejeitar a proposta da DGERT e assumir, cada parte, o ónus respetivo.

De uma coisa todos nos apercebemos: **afinal sempre era possível desbloquear os 0,4% para 2021, assim como era viável aumentar o subsídio de almoço!**

Sim, porque sindicatos houve que anunciaram um acordo para 2021/2022, com uma atualização das tabelas para 0,5% em 2021. Claro que longe, bem longe, daquilo que SNQTB e SIB consideram **minimamente razoável** para esse ano: **cobrir a inflação oficial de 1,3%**.

**É incompreensível anunciar um acordo de 1,1% para 2022, no mesmo dia em que a inflação portuguesa atinge os 5,5% (IPC), o valor mais alto deste 1994!**

Recordamos que **SNQTB e SIB propuseram para 2022 uma atualização de 5,5%** da tabela salarial, pensões de reforma, de sobrevivência e cláusulas de expressão pecuniária. **E foi ainda proposto o aumento para 11€ do valor diário do subsídio de refeição.**

Claro que era possível ir mais além. Bastava alguns terem correspondido ao desejo de todos os bancários, de união de esforços de todos os sindicatos, numa negociação única, vigorosa, sem pausas e sem cedências, que não as ditadas pela razoabilidade.

Dividir nem sequer permite reinar. Apenas permite empobrecer os bancários. Os do ativo e os reformados. Pois aos ativos nem a todos calharão os bónus e os incentivos; e a outros, os

### **SNQTB**

Rua Pinheiro Chagas, 6  
1050-177 Lisboa  
213 581 800 | snqtb@snqtb.pt  
www.snqtb.pt

### **SIB**

Av. Casal Ribeiro, 17B  
1049-102 Lisboa  
217 906 994 | sib@sibanca.pt  
www.sibanca.pt



reformados, está a ser violado, na íntegra, o compromisso implícito de as suas pensões não descolarem das remunerações dos seus colegas no ativo.

É esse o efeito de atualizações minorantes das tabelas. Transformar remunerações e aumentos fixos, determinados por contratação coletiva, num mecanismo variável de premiar alguns dos ativos e punir os reformados. É caucionar a política de subfinanciar os serviços de assistência médica e social, penalizando a esmagadora maioria de bancários que não beneficiam de seguros complementares contratados pela entidade patronal.

Porque não nos cansamos.

Porque não capitulamos.

Porque não estão esgotadas as possibilidades, nem a contestação, continuamos em frente.

Não cederemos à chantagem daqueles que em vez de procurarem convergir lembram, sibilinamente, que as atualizações serão apenas aplicadas aos sócios dos respetivos sindicatos.

Lisboa, 1 de abril de 2022

As Direções dos Sindicatos

**Paulo Marcos**

Presidente do SNQTB

**Fernando Fonseca**

Presidente do SIB

**SNQTB**

Rua Pinheiro Chagas, 6  
1050-177 Lisboa  
213 581 800 | snqtb@snqtb.pt  
www.snqtb.pt

**SIB**

Av. Casal Ribeiro, 17B  
1049-102 Lisboa  
217 906 994 | sib@sibanca.pt  
www.sibanca.pt